



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3447 de 15 de Dezembro de 2011

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Remove, por antiguidade, Promotora de Justiça de Arauá para a Promotoria de Justiça de Porto da Folha, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2011, resolve,

R E M O V E R

Por antiguidade, **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, Promotora de Justiça de Arauá, para a Promotoria de Justiça de Porto da Folha, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da remoção da anterior titular.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,
Procurador-Geral de Justiça.